



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4442/989/23  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Paranapanema  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA  
**Período** 11/2023  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA  
**Responsável** Rodolfo Hessel Fanganiello  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 352.149.998-79  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	11	2023

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 151.255.500,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 148.963.726,99	
<b>Variação</b>	R\$ -2.291.773,01	-1,5152%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 148.963.726,99	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 139.918.043,10	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 9.045.683,89	6,0724%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 15.610.996,39	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 13.718.415,51	
<b>Diferença</b>	R\$ 1.892.580,88	12,1234%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 80.054.326,75	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 66.184.208,03	
<b>Diferença</b>	R\$ 13.870.118,72	20,9568%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
INST PREVID SOC FUNC PÚBL DA EST TUR PARANAPANEMA	R\$ 2.585,06	R\$ 15.698,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA	R\$ 3.406.823,44	R\$ 6.423.261,10

**Movimentação no Exercício**

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
INST PREVID SOC FUNC PÚBL DA EST TUR PARANAPANEMA	R\$ 0,00	R\$ 18.158,21	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA	R\$ 0,00	R\$ 6.515.856,96	R\$ 238.416,08

**Posição atual**

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
INST PREVID SOC FUNC PÚBL DA EST TUR PARANAPANEMA	R\$ 0,00	R\$ 125,84	R\$ 7.618,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA	R\$ 205.056,12	R\$ 2.870.755,38	R\$ 4.095.871,83

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988**

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 143.419.288,84
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 130.772.650,09
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	91,18%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 102.955.225,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 39.294.193,70
<b>Índice Apurado</b>	38,1663%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 96.176.969,60	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 36.624.735,23	38,0806%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 33.107.832,88	34,4239%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 31.769.509,80	33,0323%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 96.176.969,60	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 36.624.735,23	38,0806%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 33.107.832,88	34,4239%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 31.769.509,80	33,0323%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 18.504.555,57	R\$ 18.678.764,84	100,9414%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 18.179.944,75	R\$ 16.317.780,38	89,7570%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 100.455.225,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 24.407.853,93
<b>Índice Apurado</b>	24,2972%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 95.127.524,66	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 23.314.733,81	24,5089%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 22.559.598,80	23,7151%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 22.035.457,91	23,1641%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 95.127.524,66	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 23.314.733,81	24,5089%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 22.559.598,80	23,7151%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 22.035.457,91	23,1641%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 23/02/2024  
**Hora da Geração:** 03:17:51